



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº 000125/2023 de autoria da Vereadora Laiz Perrut Marendino, o qual "Dispõe sobre a nomenclatura de bens públicos, com o objetivo de estabelecer a vedação de colocação de nomenclatura a bens públicos em homenagem a escravocratas e apoiadores da violação de direitos humanos e da suspensão dos princípios e valores do Estado Democrático durante a ditadura militar instaurada no Brasil entre 1964 e 1985" se mostra no sentido de apagar a história. O passado não se apaga se tiramos ou trocamos os objetos da paisagem.

Para o esquecimento da história, está-se destruindo estátuas, violando sepulturas, queimando livros de pessoas que ao longo dos séculos e na sua época estiveram bem ou mal ligados à história.

Cada vez se fala mais em racismo, xenofobia, direitos destes e direitos daqueles. Mas afinal com estas polêmicas onde vamos parar?

Os acontecimentos do passado fazem parte da história, podendo ser de cada um de nós, de nossa rua, bairro, cidade, estado, país ou do mundo num todo.

Podemos aprender com os erros, para uma construção de um planeta melhor. Não se apaga a história com destruição e sim com aprendizado.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2024.



Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - PSB

